



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Comparticipação para os estudantes que frequentam instituições de ensino superior do concelho de Guimarães



Comparticipação de 50% do valor do passe mensal, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, para estudantes do ensino superior não residentes no concelho de Guimarães a frequentarem instituições de ensino superior no concelho de Guimarães

PROCEDIMENTO

1. A adesão à comparticipação referida deverá ser efetuada, **junto da bilheteira do operador**, através do preenchimento do formulário, "PART-Passe Estudante Ensino Superior, Não Residentes", disponível em Formulários/Diversos/Mobilidade e Transportes, em www.cm-guimaraes.pt, bem como em www.cm-guimaraes.pt/conhecer/mobilidade/transportes-publicos/programa-de-apoio-a-reducao-tarifaria-part, anexando os seguintes documentos, conforme orientações presentes no formulário:
 - a. Comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino superior no concelho de Guimarães;
2. O formulário referido no número anterior, bem como o respetivo comprovativo, deverão ser entregues na bilheteira da respetiva empresa de transporte.
3. O pedido para a emissão/renovação do passe para um determinado mês deve ocorrer a partir do dia 20 do mês anterior até ao dia 15 do próprio mês.

NOTA: A comparticipação prevista para esta ação, não inclui o pagamento da emissão do cartão